



VIEIRA DE SOUSA NETO

22 - **0148691-47.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: A. P. S. G. L.. Apelante: J. A. V. L.. Advogado: José Wagner Matias de Melo (OAB: 17785/CE). Apelado: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

23 - **0634054-32.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/39ª Vara Cível. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Advogado: Henrique José Parada Simão (OAB: 221386/SP). Agravado: Jhulie Ane Nunes de Oliveira. Advogada: Dayane Sousa do Vale (OAB: 41532/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

24 - **0634542-84.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento** - Fortaleza/17ª Vara de Família. Agravante: A. O. P. M.. Advogada: Gabriela Dantas de Souza (OAB: 40353/BA). Advogada: Maria Vitória Brandão Tourinho Dantas (OAB: 4866/BA). Agravada: G. C. da S.. Advogada: Manoela Almeida Gomes (OAB: 39087/CE). Advogada: Maria Gilsivania Maia Serpa (OAB: 36070/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

25 - **0195323-34.2019.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/3ª Vara de Família. Apelante: E. A. de L. O.. Advogada: Lady Tainan Lima Viana Carvalho (OAB: 37773/CE). Advogada: Thais Alana Bastos Frota (OAB: 46093/CE). Apelado: T. S. de O.. Advogado: Miguel Victor Vasconcelos Mesquita (OAB: 22417/CE). Advogada: Lea Mont'alverne de Barros Albuquerque (OAB: 29876/CE). Advogado: Dyego Sousa de Barros (OAB: 35961/CE). Relator(a): HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO

26 - **0131860-26.2016.8.06.0001 - Apelação Cível** - Fortaleza/22ª Vara Cível. Apelante: Monte Castelo Empreendimento Imobiliário SPE Ltda.. Advogado: Francisco Welvio Urbano Cavalcante (OAB: 14814/CE). Advogada: Lara Costa de Almeida (OAB: 18775/CE). Advogado: Marcelo Victor de Sousa (OAB: 23085/CE). Apelada: Raquel de Sousa Cavalcante. Advogado: Manuel Juca Terceiro Junior (OAB: 30928/CE). Relator(a): JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO

Total de processos a julgar: 26

Fortaleza, 6 de dezembro de 2022.

LIA KARAM SOARES

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

## ATAS DAS SESSÕES

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 41ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Sônia Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilisa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo à Câmara deliberação sobre a designação para lavrar o acórdão de nº 0109507-84.2019.8.06.0001. Os Desembargadores, por maioria de votos, entenderam pela manutenção do Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio como Relator Designado, aprovando a ata da sessão anterior. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0237967-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Luzia Eveline Soares Serra. Apelado: GBOEX Grêmio Beneficente. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113423-29.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Norsa Refrigerantes S/A. Apte/Apda: Maria Clébia Machado Alves Gabriel. Apte/Apdo: Distribuidora de Alimentos Fartura S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051055-45.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Francisca de Fátima Aquino de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0060795-21.2017.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: José Ednaldo do Nascimento. Agravado: Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A. Agravado: LD Urbanismo Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo da pauta do dia 23 de novembro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230522-83.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Ceará Loteamentos Ltda. Agravado: Ibsen Leite de Souza Júnior. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo da pauta do dia 23 de novembro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636140-10.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Jaime Bezerra de Lima. Agravada: Janaína Pinheiro de Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de



pauta de acordo com a decisão interlocutória às fls. 212/214 dos autos. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636228-48.2021.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Jaime Bezerra de Lima. Agravada: Janaína Pinheiro de Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta de acordo com a decisão interlocutória às fls. 44/46 dos autos. 8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637026-09.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Jaime Bezerra de Lima. Agravada: Janaína Pinheiro de Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta de acordo com a decisão interlocutória às fls. 196/198 dos autos. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235695-54.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco Inter S/A. Apte/Apdo: Hirtônio Aguiar de Andrade. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirar de pauta o processo da sessão do dia 23 de novembro do ano em curso. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054582-57.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Adriano Pereira Andrade. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo da pauta do dia 23 de novembro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0192507-84.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Camilla Barreto Pinho. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator. Autos devolvidos ao Gabinete. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060786-64.2016.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelantes: Andreza Cláudia Soares Moura e: Glaydson Ferreira da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator. Autos devolvidos ao Gabinete. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161581-86.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelantes: Viver Incorporadora e Construtora S/A - em Recuperação Judicial e INPAR Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda. Em Recuperação Judicial. Apelada: Mirella Alencar Morais Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624838-81.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravantes: HB23 Serviços Ltda-ME e Fernando Huerta Bouzas. Agravado: Dryclean USA do Brasil Lavanderias Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634326-26.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Bric Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., HBM Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Bric Development Brasil Ltda. Agravada: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Alan Victor Neres Paixão (OAB/CE: 44.443). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166077-32.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Mirante do Sol Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelado: Serasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dra. Yaskara Girão dos Santos Araújo (OAB/CE: 30.993), e o Dr. André Sampaio de Figueiredo, respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024657-68.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda. - em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A - Sinobras - em Recuperação Judicial e Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Gerson S. Gradvohl (OAB/CE: 15.485), e o Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636596-91.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Aço Cearense Comercial Ltda - Em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial, SINOBRAS Florestal Ltda., Siderúrgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS e WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque - (OAB/MA: 22.484). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Gerson S. Gradvohl (OAB/CE: 15.485), e o Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186358-38.2017.8.06.0001/50001 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Safira Construções Spe Ltda. Agravados: Eva Pollyanna Peixe Laranjeira e Ítalo Almeida Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte agravada, a Dra. Ana Lígia Peixe Laranjeira (OAB/CE: 7.300), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0548543-15.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Antônio Wevelton Duarte Ribeiro e Marcus Antônio Mota. Apelado: Planos Técnicos do Brasil S/A. Apelado: Imobiliária Bezerra de Carvalho Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Isac Bezerra de Carvalho (OAB/CE: 16.502), e o Dr. Carlos José Feitosa Siebra Neto (OAB/CE: 28.196), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626528-19.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A SINOBRAS - em Recuperação Judicial e Sinobras Florestal Ltda.- em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Régis Albuquerque Advogados Associados. Julgadores: Os Exmos.



Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensado a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos agravados, Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634787-66.2020.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A SINOBRAS - em recuperação judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. - Em Recuperação Judicial, WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB/MA: 22.484). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensado a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos agravantes, Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0876336-79.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Construtora Samaria Ltda. Apelado: Waltemberg Carvalho Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Humberto Gomes Moreira Couto Filho (OAB/CE: 39.228), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055353-68.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Wagner Gouvea Nascimento. Apelado: Marcos Antônio Martins Tavares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Letícia Bezerra Nascimento (OAB/CE: 33.805). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114328-34.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Darliane Alves da Silva. Apelados: Ivani Gonçalves de Oliveira e Laercio Joca Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Antônio Lopes de Araújo (OAB/CE: 45.441-A). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171947-19.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Hospital Gênese. Apelados: Márcia Silva de Nascimento e Flávio Costa Souza Gurgel II. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215853-98.2015.8.06.0001 DE AQUIRAZ - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Marcos Aurélio da Silva. Aptes/Adpos: Fortal Construções e Serviços Imobiliários Ltda. e Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado do Sr. Marcos Aurélio da Silva, Dr. Hiago Marques de Brito (OAB/CE: 45.656), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto por Marcos Aurélio da Silva, e negar provimento ao interposto pela Fortal Construções e Serviços Imobiliários Ltda. e outra, tudo nos termos do voto do Relator. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190230-32.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda., Sabiaguaba Empreendimentos Turísticos e Construções Ltda., Imobiliária M.M. Ltda. e Trianon Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: José Leão Bicalho Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Aléxis Mendes Bezerra (OAB/CE: 19.935), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020487-51.2017.8.06.0034 DE AQUIRAZ - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Fortal Construções e Serviços Imobiliários Ltda. e Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Apelado: Henoque Viríssimo de Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Ana Delca Freire de Araújo (OAB/CE: 41.050), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0871715-39.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Regina Célia Silveira Silva Dutra. Apelado: Distribuidora Cummins Diesel do Nordeste Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Caio Carvalho Cantal (OAB/CE: 31.095), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002681-75.2008.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: J. M. V., O. P. V., M. de F. V. T., M. A. T., E. M. V., M. I. N. F., M. C. V. F., R. N. F. e F. M. M. V.. Apelados: A. P. de C. T. e C. A. M. B.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006015-96.2015.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Túlio Marcos Moreira Maia. Apelada: Nara Braga Bezerra. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, a advogada da parte apelante, Dra. Fernanda Prado Fernandes, suscitou questão de ordem, informando que houve interposição de composição entre as partes nos autos. Em seguida, o eminente Relator retirou o Apelo de mesa para análise da questão. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº



0175672-84.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Lúcia Rocha da Silva. Apelado: Centro Oeste Rações S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Mário dos Martins Coelho Bessa (OAB/CE: 15.254), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622750-36.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Agravada: M. T. R. N. de A. - Representada por: Regis L. N. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravada, Dra. Agnes Saraiva Bezerra (OAB/CE: 25.419). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147898-79.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Raimundo Fernandes Magalhães e Vale Turismo Ltda. Apelado: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Apelado: Ceará Motor Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006964-84.2019.8.06.0071 DE CRATO - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Ana Cláudia Ribeiro da Silva. Apelada: Cimara Rodrigues Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Hélder Dias Lima (OAB/CE: 40.386), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123175-59.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Blokus 3 Incorporação e Construção Spe Ltda. Apte/Apda: Maria Alessonia Araújo Custódio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda., Dr. Vitor Hugo Pontes Butarago (OAB/CE: 36.012), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto pela Blokus 3 Incorporação e Construção Spe Ltda., e negar provimento ao interposto por maria Alessonia Araújo Custódio, tudo nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624668-12.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: A. D. D. da S. - Representado por: L. da S. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057107-12.2021.8.06.0167 DE SOBRAL - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Goreti Nogueira Sousa. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867253-39.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Itaú Unibanco S/A. Apelado: Banco Daycoval S/A. Apte/Apdo: Empreendimentos Pague Menos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do Itaú Unibanco S/A, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622514-84.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Aldenor Silva Lima. Agravada: SABEMI Seguradora S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte agravante, Dr. Felipe Teixeira Dobel Benigno. Na sequência, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 42 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623361-23.2021.8.06.0000 DE INDEPENDÊNCIA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: José Ítalo Furtado Leite. Agravada: Maria Luiza Domingues Mourão. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e, observando o disposto no art. 97 do regimento interno, o processo foi retirado de pauta para republicação. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053683-56.2021.8.06.0071 DE CRATO (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Salatiel Muniz dos Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e, observando o disposto no art. 97 do regimento interno, o processo foi retirado de pauta para republicação. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002181-15.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Vilani Tibúrcio de Lima. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator identificou a prejudicialidade do recurso, requerendo ao Vistor o retorno dos autos ao Gabinete para julgá-lo monocraticamente. Processo retirado de pauta e autos devolvidos ao Gabinete. 45 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003206-14.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar a competência do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229810-59.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Talita Rodrigues da Silva Santos. Apelada: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e o julgamento adiado para sessão de 30 de novembro do ano em curso. 47 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621071-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Gabriel Cardonha Caminha - Representado por: Grigorievna Titiev Cardonha.



Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e o julgamento adiado para sessão de 30 de novembro do ano em curso. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036906-30.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA -(TÉCNICA DO ART. 942 CPC/2015). Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001602-46.2006.8.06.0075 DE EUSÉBIO - (TÉCNICA DO ART. 942 CPC/2015). Apelante: F. W. L. L.. Apelada: M. E. B. C.. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 50 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003058-03.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O aludido conflito foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 51 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002763-63.2022.8.06.0000 DE TRAIRI. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Trairi. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O aludido conflito foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620542-45.2022.8.06.9000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco GM S/A. Agravado: João Wilson Elias Xavier. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106962-75.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rosa Maria da Silva Holanda. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007478-67.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Gonçalo de Melo Ribeiro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em observância ao art. 935 do CPC o processo foi retirado de pauta para republicação em nova pauta de julgamento. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002783-98.2014.8.06.0076 DE FARIAS BRITO. Apelante: Antônia Joceli de Alcântara. Apelado: José Silveira de Alcântara. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162456-85.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S/A. Apelado: Raimundo Eduardo Carvalho. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 7 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051080-51.2020.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Embargada: Maria Alba Rodrigues de Moura. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 do ano em curso. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007381-67.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Manoel Saraiva da Costa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157367-52.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nathalia Silvino de Sousa. Apelado: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007454-39.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelantes: Luiz Gilberto Alves Melo, Anália Maria Alves de Melo, Érica Alves Melo e Ethel Alves Melo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007944-61.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Antônia Tavares de Paiva, Cleide Evaristo Mourão, Erotildes Malaquias Pereira de Abreu, José Alves Martins, José de Arimateia Liorne e José Hibernon Dias Xerez. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053843-39.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelado: Paulo Maurício Silva de Almeida. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007946-31.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelantes: José Maria Pereira da Silva, José Rodrigues de Oliveira, Mateus de Sousa Paiva, Rita Holanda de Freitas, Sandra Mara Monte das Oliveiras, Sônia Maria Monte das Oliveiras, Vicente Veras Ximenes e Sebastiana Alves Fonteles. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017931-23.2019.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Comercial Marinho e Bezerra Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050130-24.2021.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Edivan Neto. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004894-49.2016.8.06.0120 DE MORRINHOS. Apelante: Emanuel Ponte Frota Neves. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005373-42.2016.8.06.0120 DE MORRINHOS. Apelante: Maria Dilma de Araújo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 68 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635030-39.2022.8.06.0000 DE RUSSAS. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Agravado: Francisco Alexandre Delfino Porto. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050143-48.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria Aleluia de Sousa Maciel. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012269-32.2014.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Jéssica Cunha Teixeira. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000916-87.2019.8.06.0143 DE PEDRA BRANCA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apdo: José Bezerra Cavalcante. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051634-84.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Raimunda Helena Rodrigues Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200313-15.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA



MANGABEIRA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Caetano Vieira. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118926-31.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio de Souza Gomes. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050681-06.2021.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Giseuda Chaves Feitosa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051742-32.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apda: Raimunda Amaro Nepomuceno. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070145-13.2019.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Antônia Regina da Silva Oliveira. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 78 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637671-97.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Eduardo Gonçalves Ribeiro Filho. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261868-81.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ana Patrícia Almeida Cajazeiras Costa. Apelado: Banco J. Safra S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005928-08.2014.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Rosa Maria de Andrade. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051071-48.2021.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Simão Martins da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206357-56.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Itaucard S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 83 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630845-55.2022.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: E. F. da S.. Agravados: M. E. P. F., G. E. P. F. e P. L. P. F. - Representados por: M. S. P.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010280-93.2019.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelante: I. F. de S.. Apelado: J. C. D. M. S. - Representado por: T. D. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051738-92.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Otacílio Camilo Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto pelo Banco, mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do interposto por Otacílio Camilo Gonçalves, tudo nos termos do voto do Relator. 86 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000390-18.2015.8.06.0190/50001 DE CHORÓ LIMÃO. Embargante: Francisca Aline de Sousa Pereira. Embargado: Instituto de Educação Regional do Ceará Educando. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0085944-81.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Antônio da Silva. Agravada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 88 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0394128-45.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Universal Distribuidora de Alimentos Ltda., José Cláudio de Castro Pereira e Maria Luiza Leal de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630306-60.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Planeta Net Telecom e Serviços Ltda. - ME. Agravado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0163830-49.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Creuza Maria Silva de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203505-38.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: E. P. I.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0212262-55.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Magis Incorporações e Construções Ltda. e Duo Incorporações SPE Ltda. Agravado: Carlos Pereira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009067-50.2017.8.06.0163/50000 DE SÃO BENEDITO. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Francisco Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007459-61.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Amélia Mendes Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe



provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050485-63.2021.8.06.0086 DE HORIZONTE. Apelante: L. L. P. - Representado por: F. L. B. P. e A. P. dos S. L. P.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0056681-68.2021.8.06.0112/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Banco Itaucard S/A. Embargado: Lucas Bezerra de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628206-64.2022.8.06.0000/50000 DE EUSÉBIO. Agravante: Três Corações Alimentos S/A. Agravados: Fornecedora, Locação de Mão de Obra Efetiva Ltda. e Fornecedora, Locação de Mão de Obra Efetiva Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120876-12.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Socorro Nonata Silva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052332-09.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Antônio Loliola de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050916-93.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Antônia Roseira Silveira. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628486-35.2022.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravantes: Álvaro Mota Florêncio Filho e Mota Empreendimentos Ltda. - ME. Agravado: José Augusto Gonçalves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044648-12.2013.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelantes: Ana Lúcia Firmino de Andrade, Corina Isaura de Moraes, Lúcia de Fátima Inácio, Maria Fadua Saldanha Nunes, Irene Duarte Braga, Maria do Socorro Alves do Nascimento, Wellington Gomes Lima, Maria José Martins de Andrade, Francisco Wellington Barreto Coelho, José de Nazareno de Paula Avelino, Francisco Paulo de Araújo, Antônio Miguel de Macedo, Luiza de Marilac da Silva Costa, Francisca Irismar Rabelo, João Pedro de Alcântara, Cícera Dias de Carvalho, Kátia Cristina Lima do Nascimento, Maria Roseli Damacena de Souza, Andréa Sousa Jucá, Luiz de Souza Filho, Francisca Nilce Rocha Lira, Antônio Humberto Lemos, Francisco Léo da Silva, José Moura da Silva, Maria Creuza Alves Barbosa, Maksuel Batista de Moraes, Jessé Batista de Moraes, Raimundo Nonato Gomes, Luiz Ernesto de Paula e Luiz Venâncio Ferreira. Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para, em juízo de retratação, manter a sentença e ordenar o envio dos autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0042503-11.2014.8.06.0064/50002 DE CAUCAIA. Embargante: Lúcia de Fátima Pessoa Farias ME. Embargado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 104 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0169310-42.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Tok de Classe Indústria, Comércio e Serviços LTDA. Embargado: Juarez Linhares Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008315-95.2019.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Raimundo Nonato de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634385-82.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Dallas Participações e Administração S/A. Agravado: Gustavo Klemtz Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621754-72.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravados: G. M. A. S., I. A. C. de A. e S. V. L. de C. - Repr. Legal: Antônia Valbeni Lima Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0857263-24.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Arnaldo Cândido de Oliveira. Embargado: Mapfre Vida S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0236758-17.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaucard S/A. Agravado: Antônio Daniel Vieira de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020997-79.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Alzionete Teles da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621202-73.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Cicero Moreira ME. Agravado: Companhia Energética do Ceará ENEL.





Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 112 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008513-62.2016.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Abdias Monte de Sousa, Ângelo Ribeiro Pontes, José Silas Falcão Leite, Vera Maria Catunda Magalhães, Rita Bezerra de Menezes, Raimunda Alves de Sousa, Rita Bezerra de Medeiros, Vera Maria Catunda Magalhães, Washington Belém Falcão e Luiz Carlos de Aquino Prado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008460-26.2019.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelantes: A. D. L. de S. e R. Q. de A.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255039-21.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. G. da S.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0213085-92.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Jonas de Sousa Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255110-57.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Gomes Lopes. Apelado: Embraco Administradora de Consórcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0635215-46.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ângela Maria Arrais. Apelados: Tereza Cristina Araújo de Moura e César Augusto de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634532-40.2022.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravantes: Bráulio Fernandes Almeida e Clarissa Maria de Sousa Camurça. Agravados: Cariri Participações Ltda., EMPABE - Empresa Patrimonial de Bens S/A, Predileta - Empreendimentos e Participações Ltda. e MK Empreendimentos e Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635874-86.2022.8.06.0000 DE LIMOEIRO DO NORTE. Agravante: BNB Clube de Limoeiro do Norte. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050811-59.2021.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: A. E. B. de S.. Apelado: G. G. B. - Representado por: M. T. G. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201578-58.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Luís Rocileudo Pinheiro. Apeladas: Maria Giovana Quirino de Oliveira e Maria Ivaneide da Silva Quirino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0154081-03.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: João Mateus da Rocha Furlani e Judith Moreira Martins. Embargados: Manhattan Summer Park - Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Manhattan Incorporação e Construção Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0163877-47.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Bspar Incorporações Ltda. e Magis Incorporações e Construções Ltda. Agravados: Danilo Medeiros de Paula e Marielle Rodrigues Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0007486-44.2016.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Luiz Gilberto Alves Melo, Ethel Alves Melo e Anália Maria Alves de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201835-28.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Honda S/A. Agravada: Návia Beatriz Lourenço Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634386-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. M. A. C. F. Distribuidora de Alimentos Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634386-96.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: M. M. A. C. F. Distribuidora de Alimentos Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008994-60.2011.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Lyon Transportes Ltda. - EPP. Apelado: Paulo Victor Oliveira Rodrigues - Repr. Legal: Rita Inês Santana





de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037482-12.2011.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: A. R. L. N.. Apelados: J. R. R. N. e S. M. R. N.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0246233-31.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Agravada: Sônia Leite Barbosa Belchior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009070-48.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Maria Monteiro da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001437-52.2019.8.06.0104 DE ITAREMA. Apelante: R. S. P.. Apelada: A. P. G. R. S. - Repr. Legal: Camila Lima Rios. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008346-44.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apelante: Antônia Lidiana da Silva Pereira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626865-03.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Marcelo Freitas da Silva. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143566-98.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. O. F.. Apelada: M. O. E. de S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630880-15.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sílvia Carlos da Silva - Curadora: Maria Ireusa de Santiago da Silva. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051170-60.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Francisca Oliveira Maciel. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004302-39.2015.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Maria Otacília Amâncio. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218179-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria do Socorro Barbosa Lima Martins. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086637-36.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Benedita Suely Afonso Ibiapina. Apelada: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. Apelado: Banco do Brasil S/A. Apelado: Banco Cetelem S/A. Apeladas: Sociedade de Previdência Privada PREVIMIL e Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Apelado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149420-78.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Diego Kairo de Sousa Barroso. Apte/Apda: Sergipe Imobiliária EIRELI ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Diego Kairo de Sousa Barroso, e dar parcial provimento ao interposto pela Sergipe Imobiliária EIRELI ME, tudo nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119691-70.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Dricos Móveis e Eletrodomésticos Ltda. - em Recuperação Judicial. Apelada: Imobiliária Júlio Ventura Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102002-76.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Central dos Fabricantes Locação e Serviços Ltda. Apte/Apdo: Walderliza Pereira Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 144 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0879517-88.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Rio Verde Engenharia e Construções Ltda. Agravado: ET & M Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - (SERLARES). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112319-07.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sandra Moreira de Alencar. Apelados: Francisco das Chagas Rios Filho e Rívia Rabelo Rios. Apelado: Jackson Gomes Costa da Fonseca. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 146



APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109723-16.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Condomínio do Edifício Atlântico Residence Service. Apelada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0907726-38.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Maria Sílvia Peres da Silva e Maria Vitoria Peres da Silva - Repr. Legal: Maria Sílvia Peres da Silva. Apelado: TAP Transportes Aéreos Portugueses S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630589-15.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Agravada: Teresa Maria Gomes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630675-83.2022.8.06.0000 DE BARBALHA. Agravante: Maria Batista de Lima. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050769-34.2021.8.06.0163/50000 DE SÃO BENEDITO. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Maria das Dores Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630928-71.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Pedro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050923-85.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Sebastião Ferreira de Araújo. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto por Sebastião Ferreira de Araújo, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011093-61.2014.8.06.0119 DE MARANGUAPE. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: JM Construções e Terraplanagens Ltda. - ME e José Moreira Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011130-49.2012.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Edvanilson Vieira Tavares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0089940-19.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mark Telecomunicações. Apelados: Superverde Agricultura Ltda. e Forte & Balance Imóveis e Construções Ltda. Apelado: TIM Nordeste S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072477-06.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sônia Barroso Lopes. Apelado: Espólio de Manoel Barroso Sousa - Repr. Legal: Fátima Nogueira Barroso Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009649-87.2012.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Central Eólica Guajirú S/A. Apelados: Vicente Ferreira Neto e Maria Araújo Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0239958-66.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aldenora Lopes de Oliveira. Apelado: Sudamed - Clínica Médica Odontológica e Intermediações de Negócios Ltda. Apelado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125483-34.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. C. dos S. Apelado: D. P. do E. do C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 160 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629295-25.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Xerez Avícola Ltda. Agravado: Mercantil São Pedro Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200376-43.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Antônio de Deus de Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório e, de ofício, conhecendo a preliminar de ausência de interesse de agir do autor, extinguiu a ação com base no Art. 485, VI do CPC, reformando a sentença, tudo nos termos do voto do Relator. 162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000755-96.2016.8.06.0203 DE OCARA. Apelante: Maria José de Freitas. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030766-32.2010.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Ceará - SESI/DR/CE. Apelado: Lista Azul Comércio e Prestação de Serviços Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do



juízo: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189958-67.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nazareno Lima de Sousa. Apelado: Sul América Companhia de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097783-46.2015.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Luiz Francisco Vasconcelos. Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066366-98.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: ABCR - Associação Beneficente Cearense de Reabilitação. Agravado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019222-56.2014.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Maximiano Leite Barbosa Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0438694-31.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Carmo Costa & Rodrigues Ltda. Apelada: Scala Factoring Fomento Comercial Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180150-38.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimunda Araújo Moreira. Apelada: Francisca Paulino de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157969-43.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ronaldo Freitas do Nascimento. Apelados: Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda., Juliana Mendes Moreira e Luiz Carlos Bandeira de Mello. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0486248-73.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Benedito de Paula Bizerril e Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes. Apeladas: Maria Leyne Cavalcante Duarte e Maria Gorette Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000034-60.2014.8.06.0189 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Antônio Pereira Leitão. Apelado: Indústria e Comércio de Móveis Europa Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106927-18.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: V. S. P. G. R. - Repr. Legal: Raffhaella Sampaio Paz. Apelado: U. F. - S. C. M. LTDA.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183163-45.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelada: Leila Maria Barbosa da Paz - Repr. Legal: Nádia Luzia Barbosa da Paz e Nara Maria Pereira Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 175 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218648-48.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: FGR Negócios Imobiliários S/A. Agravada: Laina Maiza dos Santos Sobral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 176 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218648-48.2013.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Fgempreendimento Imobiliário Ltda. Agravada: Laina Maiza dos Santos Sobral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000275-84.2012.8.06.0195 DE PACOTI. Apelantes: Francisco Anilton Vieira Lucas e Antônia Maria Costa Lucas. Apelados: Maria Diva de Mendonça, Manoel de Mendonça., Benedita Viana de Mendonça, Eliane de Mendonça, Maria José de Mendonça, Maria Martins de Mendonça, Eugênio Felício de Mendonça, Lucas Felício de Mendonça e Gabriel Martins Mendonça. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112438-94.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Francisca Fabiana Medeiros da Silva e Manoel Osivan do Nascimento. Apelada: Maria do Socorro Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175825-59.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rodrigo Ary Ferreira EPP. Apelado: Época Engenharia Importação Comércio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003234-73.2009.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelantes: José Alberto Ferreira de Oliveira e Francinete de Souza Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 181 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621121-27.2022.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Ferreira Batista. Julgadores: Os Exmos.



Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158650-13.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC. Apelado: Centro de Estudo e Pesquisa Em Eletrônica Profissional e Informática - Cepep. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049836-77.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Anna Camila Damiani ME. Apelados: Mussolini Rebelo Fortes, MR Empreendimentos Imobiliários Ltda., Marquize 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Ítala Padilha Fortes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027641-60.2017.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Daniel Cavalcante Lopes. Apeladas: Top Bus Vendas e Serviços Ltda. e JID Transportes Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 185 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0220037-87.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Gustavo Ferreira Silveira. Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 186 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626889-31.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravado: Rafael Pinheiro de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029391-97.2017.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: José Gomes de Matos. Apelado: Itaiquara Alimentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630025-36.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Pérola Monteverde Gonçalves. Agravada: Laurene da Silva Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004189-85.2015.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Maria Liduina dos Santos. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 190 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0247204-16.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Francisco dos Santos Lameira. Apelada: Katia Pinheiro dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050683-33.2021.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Carmem Bandeira Muniz. Apelado: Zurich Minas Brasil Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187414-38.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fac Investimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Condomínio Edifício Plaza Tower. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111445-22.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Liduina Maria Oliveira Mendes. Apte/Apdo: João Bosco Gomes Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 194 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634326-26.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Bric Development Brasil Ltda., Bric Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda. e HBM Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Embargada: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 195 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153183-82.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: CCT Ceará Cronotacógrafos Comércio e Serviços Ltda. - ME. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102869-40.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Época Engenharia Incorporações e Comércio Ltda. Apelado: TK Elevadores Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 197 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0246090-42.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Imobiliária Júlio Cezar Ltda. Agravado: Condomínio Edifício Allambra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010654-47.2011.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Gilvanete Maria de Sá Costa Eloi. Apelado: BNB Clube de Quixeramobim Cears. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 199 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039608-93.2013.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Derby Clube Sobralense. Apelado: Nelson José Rossi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES



CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035317-13.2014.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Guilherme Orlando Tiziani Luna. Apelados: Hospital Regional Manuel de Abreu Ltda., José Oliveira Cavalcante, Fabíola de Alencar Biscuccia, Silvino Neto, Adão Henrique Ribeiro Justo, José Ricardo Batista Pinto e Hugo Rodrigues Brilhante de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128204-90.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria José da Silva dos Santos. Apelado: Banco Inter S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 202 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0621674-74.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Ducilene Silveira Peixoto. Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 203 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0627354-40.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravadas: M D C e A F D C - Repr. Legal: V D C F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 204 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0631859-74.2022.8.06.0000/50000 DE ITAIPPOCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Maria Ferreira Silva Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002041-59.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Francisco Vaz Sales. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 206 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0632642-66.2022.8.06.0000 DE PENTECOSTE. Agravante: Márcia Maria Lima de Araújo. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 207 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0633911-43.2022.8.06.0000 DE NOVA RUSSAS. Agravantes: E. de A. A. G. F. - Inventariante: Maria Andréia Brasil Sales, e L. K. B. S. - Representado por: M. A. B. S.. Agravada: A. M. de F.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 208 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0635288-49.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: F. D. F. L.. Agravadas: Y. N. L. e Y. N. L. - Representada por: T. N. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 209 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142564-06.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tim Celular S/A. Apelado: Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - ASSEMPECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 210 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163479-76.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Rita Mônica Rocha Lima Barbosa e Giovani de Queiroz Barbosa. Apelado: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047910-35.2018.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: André de Oliveira Mendonça. Apelado: Marcos Henrique Silva de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127983-10.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Uzzo Indústria de Confecções Ltda. Apelado: Malhas Menegotti Indústria Têxtil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 213 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0009047-75.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Stael Torres de Melo Santiago Filha. Agravado: Banco Itaucard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050308-41.2021.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Maria de Araújo Lima. Apelado: Companhia Energética do Ceará COELCE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174278-71.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: G. N. D. B.. Apelado: S. L. de M. V.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 216 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626442-43.2022.8.06.0000/50000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Embargante: Flex Shipping do Brasil Ltda. Embargado: Multicor - Indústria Têxtil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052157-61.2021.8.06.0101 DE ITAIPPOCA. Apelante: Amanda Regadas Araújo. Apelado: Magazine Luiza S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 218 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0632401-92.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Moura Dubeux Engenharia e Empreendimentos



S/A. e MD CE Theberge Construções SPE Ltda. Agravados: Nara Jullyana Rodrigues Alves Oliveira e Diego Medeiros do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 219 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632401-92.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: MD CE Theberge Construções SPE Ltda. e Moura Dubeux Engenharia e Empreendimentos S/A. Agravados: Nara Jullyana Rodrigues Alves Oliveira e Diego Medeiros do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 220 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632690-25.2022.8.06.0000 DE CHAVAL. Agravante: Carlos Emílio Magalhães Gomes. Agravado: H. D. M. G. - Representado por: N. D. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 221 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003263-42.2019.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Ferreira de Lemos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 222 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050768-97.2020.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Nemias da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 223 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0046473-58.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Clarice Cardoso de Oliveira. Embargada: Companhia de Transportes Metropolitanos de Fortaleza METROFOR. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos Embargos de Declaração, mas para, na parte conhecida, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 224 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633916-02.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Pedro Viana de Lima. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravados: Tecnologia Bancária S/A (TECBAN) - Banco 24 Horas e Companhia Brasileira de Distribuição. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050170-63.2021.8.06.0109 DE JARDIM. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Apte/Apdo: Luiz Bento da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Itaú Consignado S/A, e negar provimento ao interposto por Luiz Bento da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 226 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050564-41.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Raimunda Maria Lima da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 227 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200134-16.2022.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: José Silvério de Sousa. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 228 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050609-24.2021.8.06.0061 DE CARNAUBAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Beserra da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 229 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053854-42.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apda: Francisca Matias Feitosa. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 230 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007371-23.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: José Itamar de Oliveira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 231 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005751-44.2014.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Maria Rocilda Moreira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 232 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008635-74.2019.8.06.0126 DE MOMBAÇA. Apte/Apdo: Antônio Firmino de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Antônio Firmino de Sousa, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

26

ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
1ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO  
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 41/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA, HÍBRIDA, DA PRIMEIRA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de novembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala virtual e presencial de sessões da Primeira Câmara de Direito



Privado - Isolada, às 13h30, teve lugar a 41ª Sessão Ordinária. Presentes os Exmos. Srs. Deses. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, Emanuel Leite Albuquerque, Francisco Mauro Ferreira Liberato, José Ricardo Vidal Patrocínio e Carlos Augusto Gomes Correia, bem como as Exmas. Sras. Dra. Luzanira Sônia Formiga - Procuradora de Justiça e a Dra. Antonilisa Irene Vieira Defensora Pública. O Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, cumprimentando a todos, declarou aberta a sessão, submetendo à Câmara deliberação sobre a designação para lavrar o acórdão de nº 0109507-84.2019.8.06.0001. Os Desembargadores, por maioria de votos, entenderam pela manutenção do Desembargador José Ricardo Vidal Patrocínio como Relator Designado, aprovando a ata da sessão anterior. Iniciando-se os trabalhos, os quais serão coordenados pela B.ela Lia Karam Soares matrícula 10021. JULGAMENTOS: 01 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0237967-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Luzia Eveline Soares Serra. Apelado: GBOEX Grêmio Beneficente. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 02 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0113423-29.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Norsa Refrigerantes S/A. Apte/Apda: Maria Clébia Machado Alves Gabriel. Apte/Apdo: Distribuidora de Alimentos Fatura S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 03 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051055-45.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apda: Francisca de Fátima Aquino de Oliveira. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: Após anunciado o processo, decidiu o eminente Relator retirá-lo de mesa para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 04 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0060795-21.2017.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: José Ednaldo do Nascimento. Agravado: Urbplan Desenvolvimento Urbano S/A. Agravado: LD Urbanismo Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo da pauta do dia 23 de novembro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 05 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0230522-83.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Ceará Loteamentos Ltda. Agravado: Ibsen Leite de Souza Júnior. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo da pauta do dia 23 de novembro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 06 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0636140-10.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Jaime Bezerra de Lima. Agravada: Janaína Pinheiro de Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta de acordo com a decisão interlocutória às fls. 212/214 dos autos. 07 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636228-48.2021.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Jaime Bezerra de Lima. Agravada: Janaína Pinheiro de Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta de acordo com a decisão interlocutória às fls. 44/46 dos autos. 8 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637026-09.2021.8.06.0000 DE MARACANAÚ. Agravante: Jaime Bezerra de Lima. Agravada: Janaína Pinheiro de Lima. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirá-lo de pauta de acordo com a decisão interlocutória às fls. 196/198 dos autos. 09 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0235695-54.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Banco Inter S/A. Apte/Apdo: Hirtônio Aguiar de Andrade. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Decidiu o eminente Relator retirar de pauta o processo da sessão do dia 23 de novembro do ano em curso. 10 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054582-57.2021.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Apelado: Adriano Pereira Andrade. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O eminente Relator determinou a retirada do processo da pauta do dia 23 de novembro do ano em curso. Autos devolvidos ao Gabinete. 11 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0192507-84.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Camilla Barreto Pinho. Agravado: Itaú Unibanco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator. Autos devolvidos ao Gabinete. 12 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060786-64.2016.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelantes: Andreza Cláudia Soares Moura e: Glaydson Ferreira da Silva. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O processo foi retirado de pauta pelo eminente Relator. Autos devolvidos ao Gabinete. 13 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0161581-86.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Apelantes: Viver Incorporadora e Construtora S/A - em Recuperação Judicial e INPAR Projeto Residencial Condomínio Wellness Resort SPE 42 Ltda. Em Recuperação Judicial. Apelada: Mirella Alencar Morais Machado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 14 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0624838-81.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravantes: HB23 Serviços Ltda-ME e Fernando Huerta Bouzas. Agravado: Dryclean USA do Brasil Lavanderias Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 15 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634326-26.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Bric Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., HBM Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Bric Development Brasil Ltda. Agravada: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte agravante, Dr. Alan Victor Neres Paixão (OAB/CE: 44.443). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 16 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166077-32.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Mirante do Sol Empreendimento Imobiliário Ltda. Apelado: Serasa S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dra. Yaskara Girão dos Santos Araújo (OAB/CE: 30.993), e o Dr. André Sampaio de Figueiredo, respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 17 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024657-68.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial, Açõ Cearense Industrial Ltda. - em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A - Sinobras - em Recuperação Judicial e Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Gerson S. Gradwohl (OAB/CE: 15.485), e o Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de





votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 18 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0636596-91.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: Aço Cearense Comercial Ltda - Em Recuperação Judicial, Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial, SINOBRAS Florestal Ltda., Siderúrgica Norte Brasil S.A. - SINOBRAS e WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque - (OAB/MA: 22.484). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Gerson S. Gradwohl (OAB/CE: 15.485), e o Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou as preliminares suscitadas e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 19 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0186358-38.2017.8.06.0001/50001 DE EUSÉBIO (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Safira Construções Spe Ltda. Agravados: Eva Pollyanna Peixe Laranjeira e Ítalo Almeida Alves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte agravada, a Dra. Ana Lígia Peixe Laranjeira (OAB/CE: 7.300), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 20 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0548543-15.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Antônio Wevelton Duarte Ribeiro e Marcus Antônio Mota. Apelado: Planos Técnicos do Brasil S/A. Apelado: Imobiliária Bezerra de Carvalho Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, sustentaram oralmente, no tempo regimental, os advogados de ambas as partes: Dr. Isac Bezerra de Carvalho (OAB/CE: 16.502), e o Dr. Carlos José Feitosa Siebra Neto (OAB/CE: 28.196), respectivamente. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 21 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0626528-19.2019.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Agravados: WMA Participações S/A - em Recuperação Judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. - em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A SINOBRÁS - em Recuperação Judicial e Sinobras Florestal Ltda.- em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Régis Albuquerque Advogados Associados. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensado a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos agravados, Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 22 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634787-66.2020.8.06.0000/50002 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravantes: Aço Cearense Industrial Ltda - Em Recuperação Judicial, Siderúrgica Norte Brasil S/A SINOBRAS - em recuperação judicial, Aço Cearense Comercial Ltda. - Em Recuperação Judicial, WMA Participações S.A. - em Recuperação Judicial e Sinobras Florestal Ltda. - em Recuperação Judicial - Adm. Judicial: Francisco Régis dos Santos Albuquerque (OAB/MA: 22.484). Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensado a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado dos agravantes, Dr. Marco Antônio Pozzebon Tacco (OAB/SP: 304.775). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 23 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0876336-79.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Construtora Samaria Ltda. Apelado: Waltemberg Carvalho Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Humberto Gomes Moreira Couto Filho (OAB/CE: 39.228), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 24 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055353-68.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: José Wagner Gouvea Nascimento. Apelado: Marcos Antônio Martins Tavares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte apelante, Dra. Letícia Bezerra Nascimento (OAB/CE: 33.805). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 25 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0114328-34.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Darliane Alves da Silva. Apelados: Ivani Gonçalves de Oliveira e Laercio Joca Bezerra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, o advogado da parte apelante, Dr. Antônio Lopes de Araújo (OAB/CE: 45.441-A). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 26 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0171947-19.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Hospital Gênese. Apelados: Márcia Silva de Nascimento e Flávio Costa Souza Gurgel II. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 27 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215853-98.2015.8.06.0001 DE AQUIRAZ - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Marcos Aurélio da Silva. Aptes/Apdos: Fortal Construções e Serviços Imobiliários Ltda. e Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado do Sr. Marcos Aurélio da Silva, Dr. Hiago Marques de Brito (OAB/CE: 45.656), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto por Marcos Aurélio da Silva, e negar provimento ao interposto pela Fortal Construções e Serviços Imobiliários Ltda. e outra, tudo nos termos do voto do Relator. 28 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0190230-32.2015.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: FORTCASA Incorporadora e Imobiliária Ltda., Sabiaguaba Empreendimentos Turísticos e Construções Ltda., Imobiliária M.M. Ltda. e Trianon Empreendimentos Imobiliários Ltda. Apelado: José Leão Bicalho Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO



GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelada, Dr. Aléxis Mendes Bezerra (OAB/CE: 19.935), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 29 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020487-51.2017.8.06.0034 DE AQUIRAZ - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Fortal Construções e Serviços Imobiliários Ltda. e Fortcasa Incorporadora e Imobiliária Ltda. Apelado: Henoque Viríssimo de Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Ana Delca Freire de Araújo (OAB/CE: 41.050), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 30 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0871715-39.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Regina Célia Silveira Silva Dutra. Apelado: Distribuidora Cummins Diesel do Nordeste Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da parte apelada, Dr. Caio Carvalho Cantal (OAB/CE: 31.095), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 31 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002681-75.2008.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: J. M. V., O. P. V., M. de F. V. T., M. A. T., E. M. V., M. I. N. F., M. C. V. F., R. N. F. e F. M. M. V.. Apelados: A. P. de C. T. e C. A. M. B.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Advogado solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 32 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006015-96.2015.8.06.0169 DE TABULEIRO DO NORTE - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Túlio Marcos Moreira Maia. Apelada: Nara Braga Bezerra. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo e dispensada a leitura do relatório, a advogada da parte apelante, Dra. Fernanda Prado Fernandes, suscitou questão de ordem, informando que houve interposição de composição entre as partes nos autos. Em seguida, o eminente Relator retirou o Apelo de mesa para análise da questão. Adiado o julgamento. 33 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175672-84.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Lúcia Rocha da Silva. Apelado: Centro Oeste Rações S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Mário dos Martins Coelho Bessa (OAB/CE: 15.254), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 34 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622750-36.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: U. F. - S. C. M. LTDA.. Agravada: M. T. R. N. de A. - Representada por: Regis L. N. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada da parte agravada, Dra. Agnes Saraiva Bezerra (OAB/CE: 25.419). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 35 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0147898-79.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelantes: Raimundo Fernandes Magalhães e Vale Turismo Ltda. Apelado: Volkswagen do Brasil Indústria de Veículos Automotores Ltda. Apelado: Ceará Motor Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Advogada solicitante ausente à Sala Virtual da Sessão. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 36 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006964-84.2019.8.06.0071 DE CRATO - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Ana Cláudia Ribeiro da Silva. Apelada: Cimara Rodrigues Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, o advogado da parte apelante, Dr. Hélder Dias Lima (OAB/CE: 40.386), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 37 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0123175-59.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Blokus 3 Incorporação e Construção Spe Ltda. Apte/Apda: Maria Alessonia Araújo Custódio. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo Exmo. Sr. Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente, o advogado da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda., Dr. Vitor Hugo Pontes Butarago (OAB/CE: 36.012), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, para dar provimento ao interposto pela Blokus 3 Incorporação e Construção Spe Ltda., e negar provimento ao interposto por Maria Alessonia Araújo Custódio, tudo nos termos do voto do Relator. 38 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0624668-12.2021.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA). Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravado: A. D. D. da S. - Representado por: L. da S. S. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 39 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057107-12.2021.8.06.0167 DE SOBRAL - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apelante: Maria Goreti Nogueira Sousa. Apelado: Itaú Unibanco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, e diante da ponderação feita pelo eminente Relator, a advogada da parte apelada, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941), se absteve da sustentação requerida. Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 40 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0867253-39.2014.8.06.0001 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Apte/Apdo: Itaú Unibanco S/A. Apelado: Banco Daycoval S/A. Apte/Apdo: Empreendimentos Pague Menos Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral, no tempo regimental, a advogada do Itaú Unibanco S/A, Dra. Allana Almeida Mello (OAB/SE: 7.941). Decisão: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do



voto do Relator. 41 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0622514-84.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA - (PEDIDO DE PREFERÊNCIA E SUSTENTAÇÃO ORAL). Agravante: Aldenor Silva Lima. Agravada: SABEMI Seguradora S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após dispensada a leitura do relatório, fez sustentação oral o advogado da parte agravante, Dr. Felipe Teixeira Dobel Benigno. Na sequência, o eminente Relator apresentou voto pelo conhecimento e desprovimento do recurso. Em seguida, o Exmo. Sr. Des. Emanuel Leite Albuquerque pediu vista dos autos para melhor exame da matéria. Adiado o julgamento. 42 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0623361-23.2021.8.06.0000 DE INDEPENDÊNCIA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: José Ítalo Furtado Leite. Agravada: Maria Luiza Domingues Mourão. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e, observando o disposto no art. 97 do regimento interno, o processo foi retirado de pauta para republicação. 43 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053683-56.2021.8.06.0071 DE CRATO (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Salatiel Muniz dos Santos. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e, observando o disposto no art. 97 do regimento interno, o processo foi retirado de pauta para republicação. 44 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0002181-15.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Vilani Tibúrcio de Lima. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Após anunciado o processo, o eminente Relator identificou a prejudicialidade do recurso, requerendo ao Vistor o retorno dos autos ao Gabinete para julgá-lo monocraticamente. Processo retirado de pauta e autos devolvidos ao Gabinete. 45 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003206-14.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 14ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Conflito de Competência para declarar a competência do Juízo de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, nos termos do voto do Relator. 46 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0229810-59.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Apelante: Talita Rodrigues da Silva Santos. Apelada: Hapvida Assistência Médica Ltda.. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e o julgamento adiado para sessão de 30 de novembro do ano em curso. 47 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621071-98.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA (PEDIDO DE VISTA). Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Agravado: Gabriel Cardonha Caminha - Representado por: Grigorievna Titiev Cardonha. Relator: O Exmo. Sr. Des. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese da decisão: Após anunciado o processo, a vista foi renovada e o julgamento adiado para sessão de 30 de novembro do ano em curso. 48 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0036906-30.2018.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA -(TÉCNICA DO ART. 942 CPC/2015). Agravante: Francisca Cornélia de Almeida Brito. Agravado: Banco BMG S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese da decisão: O processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 49 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001602-46.2006.8.06.0075 DE EUSÉBIO - (TÉCNICA DO ART. 942 CPC/2015). Apelante: F. W. L. L.. Apelada: M. E. B. C.. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 50 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0003058-03.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Suscitante: Juízo de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Suscitado: Juízo de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O aludido conflito foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 51 CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 0002763-63.2022.8.06.0000 DE TRAIRI. Suscitante: Juízo de Direito da 2ª Vara da Comarca de Trairi. Suscitado: Juízo de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Custos legis: Ministério Público Estadual. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O aludido conflito foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 52 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0620542-45.2022.8.06.9000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco GM S/A. Agravado: João Wilson Elias Xavier. Relator: O Exmo. Sr. Des. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 53 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106962-75.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rosa Maria da Silva Holanda. Apelado: Bradesco Vida e Previdência S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 54 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007478-67.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Gonçalo de Melo Ribeiro. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: Em observância ao art. 935 do CPC o processo foi retirado de pauta para republicação em nova pauta de julgamento. 55 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002783-98.2014.8.06.0076 DE FARIAS BRITO. Apelante: Antônia Joceli de Alcântara. Apelado: José Silveira de Alcântara. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 56 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0162456-85.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Dias Branco Incorporadora SPE 001 Ltda. e Dias Branco Empreendimentos Imobiliários SPE 001 S/A. Apelado: Raimundo Eduardo Carvalho. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 7 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0051080-51.2020.8.06.0101/50000 DE ITAPIPOCA. Embargante: Banco Santander (Brasil) S/A. Embargada: Maria Alba Rodrigues de Moura. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 do ano em curso. 58 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007381-67.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Manoel Saraiva da Costa. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 59 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157367-52.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nathalia Silvino de Sousa. Apelado: Embracron Administradora de Consórcio Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 60 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007454-39.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelantes: Luiz Gilberto Alves Melo, Anália Maria Alves de Melo, Érica Alves Melo e Ethel Alves Melo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 61 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007944-61.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Antônia Tavares de Paiva, Cleide Evaristo Mourão, Erotildes Malaquias Pereira de Abreu, José Alves Martins, José de Arimateia Liorne e José Hibernon Dias Xerez. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 62 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053843-39.2020.8.06.0064 DE CAUCAIA. Apelante: Banco Volkswagen S/A. Apelado: Paulo Maurício Silva de Almeida. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 63 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007946-31.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelantes: José Maria Pereira da Silva, José Rodrigues de Oliveira, Mateus de Sousa Paiva, Rita Holanda de Freitas, Sandra Mara Monte das Oliveiras,



Sônia Maria Monte das Oliveiras, Vicente Veras Ximenes e Sebastiana Alves Fonteles. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 64 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017931-23.2019.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelado: Comercial Marinho e Bezerra Ltda. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 65 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050130-24.2021.8.06.0128 DE MORADA NOVA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Edivan Neto. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 66 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004894-49.2016.8.06.0120 DE MORRINHOS. Apelante: Emanuel Ponte Frota Neves. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 67 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005373-42.2016.8.06.0120 DE MORRINHOS. Apelante: Maria Dilma de Araújo. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 68 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0635030-39.2022.8.06.0000 DE RUSSAS. Agravante: Administradora de Consórcio Nacional Honda Ltda. Agravado: Francisco Alexandre Delfino Porto. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 69 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050143-48.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apda: Maria Aleluia de Sousa Maciel. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 70 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012269-32.2014.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Apelada: Jéssica Cunha Teixeira. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 71 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000916-87.2019.8.06.0143 DE PEDRA BRANCA. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/ Apdo: José Bezerra Cavalcante. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 72 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051634-84.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Raimunda Helena Rodrigues Lima. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 73 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200313-15.2022.8.06.0114 DE LAVRAS DA MANGABEIRA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Caetano Vieira. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 74 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0118926-31.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Antônio de Souza Gomes. Apelado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 75 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050681-06.2021.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Giseuda Chaves Feitosa. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 76 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051742-32.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apda: Raimunda Amaro Nepomuceno. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 77 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0070145-13.2019.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Antônia Regina da Silva Oliveira. Apelado: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 78 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0637671-97.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Eduardo Gonçalves Ribeiro Filho. Agravado: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 79 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261868-81.2022.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ana Patrícia Almeida Cajazeiras Costa. Apelado: Banco J. Safra S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 80 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005928-08.2014.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Rosa Maria de Andrade. Apelado: Banco do Brasil S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 81 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051071-48.2021.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Apelado: Simão Martins da Silva. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 82 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0206357-56.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Banco Itaucard S/A. Relator: O Exmo. Sr. Des. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese da decisão: O julgamento do processo foi adiado para sessão do dia 30 de novembro do ano em curso. 83 AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0630845-55.2022.8.06.0000 DE QUIXERAMOBIM. Agravante: E. F. da S.. Agravados: M. E. P. F., G. E. P. F. e P. L. P. F. - Representados por: M. S. P.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 84 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010280-93.2019.8.06.0075 DE EUSÉBIO. Apelante: I. F. de S.. Apelado: J. C. D. M. S. - Representado por: T. D. M.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 85 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051738-92.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Apte/Apdo: Otacílio Camilo Gonçalves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório interposto pelo Banco, mas para negar-lhe provimento, e não conheceu do interposto por Otacilio Camilo Gonçalves, tudo nos termos do voto do Relator. 86 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0000390-18.2015.8.06.0190/50001 DE CHORÓ LIMÃO. Embargante: Francisca Aline de Sousa Pereira. Embargado: Instituto de Educação Regional do Ceará Educando. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 87 AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0085944-81.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Francisco Antônio da Silva. Agravada: FAELCE Fundação Coelce de Seguridade Social. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do



Relator. 88 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0394128-45.2010.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravados: Universal Distribuidora de Alimentos Ltda., José Cláudio de Castro Pereira e Maria Luiza Leal de Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 89 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0630306-60.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Planeta Net Telecom e Serviços Ltda. - ME. Agravado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 90 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0163830-49.2013.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Creuza Maria Silva de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 91 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203505-38.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: E. P. I.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 92 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0212262-55.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Magis Incorporações e Construções Ltda. e Duo Incorporações SPE Ltda. Agravado: Carlos Pereira dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 93 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009067-50.2017.8.06.0163/50000 DE SÃO BENEDITO. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Francisco Pereira da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 94 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0007459-61.2016.8.06.0095/50000 DE IPU. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravada: Amélia Mendes Martins. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 95 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050485-63.2021.8.06.0086 DE HORIZONTE. Apelante: L. L. P. - Representado por: F. L. B. P. e A. P. dos S. L. P.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 96 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0056681-68.2021.8.06.0112/50001 DE JUAZEIRO DO NORTE. Embargante: Banco Itaúcard S/A. Embargado: Lucas Bezerra de Almeida. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 97 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0628206-64.2022.8.06.0000/50000 DE EUSÉBIO. Agravante: Três Corações Alimentos S/A. Agravados: Fornecedora, Locação de Mão de Obra Efetiva Ltda. e Fornecedora, Locação de Mão de Obra Efetiva Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 98 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120876-12.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Banco Pan S/A. Apelada: Socorro Nonata Silva dos Santos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 99 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052332-09.2021.8.06.0084 DE GUARACIABA DO NORTE. Apelante: Antônio Loliola de Sousa. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 100 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050916-93.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apelante: Antônia Roseira Silveira. Apelado: Banco Santander (Brasil) S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Relator, HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO e FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 101 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0628486-35.2022.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravantes: Álvaro Mota Florêncio Filho e Mota Empreendimentos Ltda. - ME. Agravado: José Augusto Gonçalves da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 102 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044648-12.2013.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelantes: Ana Lúcia Firmino de Andrade, Corina Isaura de Moraes, Lúcia de Fátima Inácio, Maria Fadia Saldanha Nunes, Irene Duarte Braga, Maria do Socorro Alves do Nascimento, Wellington Gomes Lima, Maria José Martins de Andrade, Francisco Wellington Barreto Coelho, José de Nazareno de Paula Avelino, Francisco Paulo de Araújo, Antônio Miguel de Macedo, Luiza de Marilac da Silva Costa, Francisca Irismar Rabelo, João Pedro de Alcântara, Cícera Dias de Carvalho, Kátia Cristina Lima do Nascimento, Maria Roseli Damacena de Souza, Andréa Sousa Jucá, Luiz de Souza Filho, Francisca Nilce Rocha Lira, Antônio Humberto Lemos, Francisco Léio da Silva, José Moura da Silva, Maria Creuza Alves Barbosa, Maksuel Batista de Moraes, Jessé Batista de Moraes, Raimundo Nonato Gomes, Luiz Ernesto de Paula e Luiz Venâncio Ferreira. Apelado: Sul América Companhia Nacional de Seguros. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para, em juízo de retratação, manter a sentença e ordenar o envio dos autos ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, nos termos do voto do Relator. 103 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0042503-11.2014.8.06.0064/50002 DE CAUCAIA. Embargante: Lúcia de Fátima Pessoa Farias ME. Embargado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 104 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0169310-42.2012.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Tok de Classe Indústria, Comércio e Serviços LTDA. Embargado: Juarez Linhares Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A



Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 105 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0008315-95.2019.8.06.0167/50000 DE SOBRAL. Agravante: Banco BMG S/A. Agravado: Raimundo Nonato de Carvalho. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 106 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634385-82.2020.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Dallas Participações e Administração S/A. Agravado: Gustavo Klemtz Neto. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 107 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621754-72.2021.8.06.0000/50001 DE FORTALEZA. Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda. Agravados: G. M. A. S., I. A. C. de A. e S. V. L. de C. - Repr. Legal: Antônia Valbeni Lima Castro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 108 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0857263-24.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Arnaldo Cândido de Oliveira. Embargado: Mapfre Vida S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 109 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0236758-17.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Antônio Daniel Vieira de Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 110 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0020997-79.2017.8.06.0029/50000 DE ACOPIARA. Agravante: Banco Bradesco Financiamentos S/A. Agravada: Maria Alzionete Teles da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 111 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621202-73.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Cicero Moreira ME. Agravado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator. 112 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0008513-62.2016.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Abdias Monte de Sousa, Ângelo Ribeiro Pontes, José Silas Falcão Leite, Vera Maria Catunda Magalhães, Rita Bezerra de Menezes, Raimunda Alves de Sousa, Rita Bezerra de Medeiros, Vera Maria Catunda Magalhães, Washington Belém Falcão e Luiz Carlos de Aquino Prado. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 113 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008460-26.2019.8.06.0047 DE BATURITÉ. Apelantes: A. D. L. de S. e R. Q. de A.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 114 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255039-21.2021.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: A. G. da S.. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 115 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0213085-92.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaúcard S/A. Agravado: Jonas de Sousa Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 116 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0255110-57.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: José Gomes Lopes. Apelado: Embraccon Administradora de Consórcio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, tendo em vista o impedimento legal do Exmo. Sr. Des. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 117 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0635215-46.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ângela Maria Arrais. Apelados: Tereza Cristina Araújo de Moura e César Augusto de Moura. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 118 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634532-40.2022.8.06.0000 DE JUAZEIRO DO NORTE. Agravantes: Bráulio Fernandes Almeida e Clarissa Maria de Sousa Camurça. Agravados: Cariri Participações Ltda., EMPABE - Empresa Patrimonial de Bens S/A, Predileta - Empreendimentos e Participações Ltda. e MK Empreendimentos e Participações Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 119 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635874-86.2022.8.06.0000 DE LIMOEIRO DO NORTE. Agravante: BNB Clube de Limoeiro do Norte. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 120 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050811-59.2021.8.06.0171 DE TAUÁ. Apelante: A. E. B. de S.. Apelado: G. G. B. - Representado por: M. T. G. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 121 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201578-58.2022.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: Luís Rocileudo Pinheiro. Apeladas: Maria Giovana Quirino de Oliveira e Maria Ivaneide da Silva Quirino. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 122 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0154081-03.2016.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA.



Embargantes: João Mateus da Rocha Furlani e Judith Moreira Martins. Embargados: Manhattan Summer Park - Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Manhattan Incorporação e Construção Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 123 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0163877-47.2018.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: Bspar Incorporações Ltda. e Magis Incorporações e Construções Ltda. Agravados: Danilo Medeiros de Paula e Marielle Rodrigues Pereira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 124 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0007486-44.2016.8.06.0095/50001 DE IPU. Embargante: Banco do Brasil S/A. Embargados: Luiz Gilberto Alves Melo, Ethel Alves Melo e Anália Maria Alves de Melo. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 125 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0201835-28.2022.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Honda S/A. Agravada: Návila Beatriz Lourenço Soares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 126 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0634386-96.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: M. M. A. C. F. Distribuidora de Alimentos Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 127 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0634386-96.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: M. M. A. C. F. Distribuidora de Alimentos Ltda. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Relator, FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO e JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 128 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008994-60.2011.8.06.0043 DE BARBALHA. Apelante: Lyon Transportes Ltda. - EPP. Apelado: Paulo Victor Oliveira Rodrigues - Repr. Legal: Rita Inês Santana de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 129 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037482-12.2011.8.06.0112 DE JUAZEIRO DO NORTE. Apelante: A. R. L. N.. Apelados: J. R. R. N. e S. M. R. N.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 130 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0246233-31.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Companhia de Água e Esgoto do Ceará CAGECE. Agravada: Sônia Leite Barbosa Belchior. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 131 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009070-48.2019.8.06.0126 DE MOMBÇA. Apelante: Maria Monteiro da Silva. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 132 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001437-52.2019.8.06.0104 DE ITAREMA. Apelante: R. S. P.. Apelada: A. P. G. R. S. - Repr. Legal: Camila Lima Rios. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 133 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008346-44.2019.8.06.0126 DE MOMBÇA. Apelante: Antônia Lidiana da Silva Pereira. Apelado: Banco Itaú Consignado S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 134 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626865-03.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: José Marcelo Freitas da Silva. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 135 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0143566-98.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: F. O. F.. Apelada: M. O. E. de S.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 136 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630880-15.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Sílvio Carlos da Silva - Curadora: Maria Ireusa de Santiago da Silva. Agravado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 137 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051170-60.2021.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Francisca Oliveira Maciel. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 138 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004302-39.2015.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Maria Otacília Amâncio. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 139 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0218179-55.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria do Socorro Barbosa Lima Martins. Apelado: Banco BMG S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 140 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0086637-36.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Benedita Suely Afonso Ibiapina.





Apelada: Crefisa S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. Apelado: Banco do Brasil S/A. Apelado: Banco Cetelem S/A. Apeladas: Sociedade de Previdência Privada PREVIMIL e Companhia de Seguros Aliança do Brasil. Apelado: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 141 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0149420-78.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Diego Kairo de Sousa Barroso. Apte/Apda: Sergipe Imobiliária EIRELI ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar provimento ao interposto por Diego Kairo de Sousa Barroso, e dar parcial provimento ao interposto pela Sergipe Imobiliária EIRELI ME, tudo nos termos do voto do Relator. 142 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0119691-70.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Dricos Móveis e Eletrodomésticos Ltda. - em Recuperação Judicial. Apelada: Imobiliária Júlio Ventura Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 143 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102002-76.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apdo: Central dos Fabricantes Locação e Serviços Ltda. Apte/Apdo: Walderliza Pereira Mendes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 144 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0879517-88.2014.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Rio Verde Engenharia e Construções Ltda. Agravado: ET & M Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - (SERLARES). Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 145 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112319-07.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sandra Moreira de Alencar. Apelados: Francisco das Chagas Rios Filho e Rívia Rabelo Rios. Apelado: Jackson Gomes Costa da Fonseca. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 146 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0109723-16.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Condomínio do Edifício Atlântico Residence Service. Apelada: Elevadores Atlas Schindler Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 147 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0907726-38.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Maria Sílvia Peres da Silva e Maria Vitoria Peres da Silva - Repr. Legal: Maria Sílvia Peres da Silva. Apelado: TAP Transportes Aéreos Portugueses S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 148 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630589-15.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco Itaú Consignado S/A. Agravada: Teresa Maria Gomes da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 149 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630675-83.2022.8.06.0000 DE BARBALHA. Agravante: Maria Batista de Lima. Agravado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 150 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0050769-34.2021.8.06.0163/50000 DE SÃO BENEDITO. Agravante: Banco BMG S/A. Agravada: Maria das Dores Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 151 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630928-71.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Banco do Brasil S/A. Agravado: Francisco Pedro da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, rejeitou a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 152 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050923-85.2021.8.06.0055 DE CANINDÉ. Apte/Apdo: Sebastião Ferreira de Araújo. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios para dar provimento ao interposto por Sebastião Ferreira de Araújo, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. 153 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011093-61.2014.8.06.0119 DE MARANGUAPE. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelados: JM Construções e Terraplanagens Ltda. - ME e José Moreira Maia. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 154 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011130-49.2012.8.06.0090 DE ICÓ. Apelante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Apelado: Edvanilson Vieira Tavares. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 155 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0089940-19.2009.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Mark Telecomunicações. Apelados: Superverde Agricultura Ltda. e Forte & Balance Imóveis e Construções Ltda. Apelado: TIM Nordeste S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 156 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0072477-06.2005.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Sônia Barroso Lopes. Apelado: Espólio de Manoel Barroso Sousa - Repr. Legal: Fátima Nogueira Barroso Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 157 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009649-87.2012.8.06.0175 DE TRAIRI. Apelante: Central Eólica Guajirú S/A.



Apelados: Vicente Ferreira Neto e Maria Araújo Carneiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, acolheu a preliminar suscitada e, no mérito, também por votação unânime, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 158 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0239958-66.2020.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Aldenora Lopes de Oliveira. Apelado: Sudamed - Clínica Médica Odontológica e Intermediações de Negócios Ltda. Apelado: Companhia Energética do Ceará ENEL. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 159 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0125483-34.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: M. C. dos S. Apelado: D. P. do E. do C. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 160 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0629295-25.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Xerez Avícola Ltda. Agravado: Mercantil São Pedro Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 161 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200376-43.2022.8.06.0113 DE JUCÁS. Apelante: Banco Itaú Consignado S/A. Apelado: Antônio de Deus de Amorim. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório e, de ofício, conhecendo a preliminar de ausência de interesse de agir do autor, extinguiu a ação com base no Art. 485, VI do CPC, reformando a sentença, tudo nos termos do voto do Relator. 162 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000755-96.2016.8.06.0203 DE OCARA. Apelante: Maria José de Freitas. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 163 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030766-32.2010.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Ceará - SESI/DR/CE. Apelado: Lista Azul Comércio e Prestação de Serviços Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 164 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0189958-67.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Nazareno Lima de Sousa. Apelado: Sul América Companhia de Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 165 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0097783-46.2015.8.06.0091 DE IGUATU. Apelante: Luiz Francisco Vasconcelos. Apelado: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatu. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 166 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0066366-98.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: ABCR - Associação Beneficente Cearense de Reabilitação. Agravado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 167 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019222-56.2014.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelado: Maximiano Leite Barbosa Chaves. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 168 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0438694-31.2000.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Carmo Costa & Rodrigues Ltda. Apelada: Scala Factoring Fomento Comercial Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 169 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0180150-38.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Raimunda Araújo Moreira. Apelada: Francisca Paulino de Andrade. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 170 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0157969-43.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Ronaldo Freitas do Nascimento. Apelados: Rádio Táxi Capital Fortaleza Ltda., Juliana Mendes Moreira e Luiz Carlos Bandeira de Mello. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 171 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0486248-73.2011.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Benedito de Paula Bizerril e Francisca Jane Eire Calixto de Almeida Moraes. Apeladas: Maria Leyne Cavalcante Duarte e Maria Gorette Pinheiro. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 172 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000034-60.2014.8.06.0189 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Antônio Pereira Leitão. Apelado: Indústria e Comércio de Móveis Europa Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 173 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106927-18.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: V. S. P. G. R. - Repr. Legal: Raffhaella Sampaio Paz. Apelado: U. F. - S. C. M. LTDA.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 174 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0183163-45.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Itaú Seguros S/A. Apelada: Leila Maria Barbosa da Paz - Repr. Legal: Nádia Luzia Barbosa da Paz e Nara Maria Pereira Barbosa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 175 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218648-48.2013.8.06.0001/50001 DE FORTALEZA. Agravante: FGR Negócios



Imobiliários S/A. Agravada: Laina Maiza dos Santos Sobral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 176 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0218648-48.2013.8.06.0001/50002 DE FORTALEZA. Agravante: Fgempreendimento Imobiliário Ltda. Agravada: Laina Maiza dos Santos Sobral. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 177 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000275-84.2012.8.06.0195 DE PACOTI. Apelantes: Francisco Anilton Vieira Lucas e Antônia Maria Costa Lucas. Apelados: Maria Diva de Mendonça, Manoel Osivan do Nascimento. Apelada: Maria do Socorro Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 178 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0112438-94.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Francisca Fabiana Medeiros da Silva e Manoel Osivan do Nascimento. Apelada: Maria do Socorro Ferreira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 179 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0175825-59.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Rodrigo Ary Ferreira EPP. Apelado: Época Engenharia Importação Comércio Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 180 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003234-73.2009.8.06.0117 DE MARACANAÚ. Apelantes: José Alberto Ferreira de Oliveira e Francinete de Souza Lima. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 181 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0621121-27.2022.8.06.0000/50000 DE MARACANAÚ. Agravante: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A. Agravado: Francisco Ferreira Batista. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 182 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0158650-13.2017.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Associação Brasileira de Educação e Cultura ABEC. Apelado: Centro de Estudo e Pesquisa Em Eletrônica Profissional e Informática - Cepep. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório para, na parte conhecida, dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 183 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049836-77.2012.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Anna Camila Damiani ME. Apelados: Mussolini Rebelo Fortes, MR Empreendimentos Imobiliários Ltda., Marquise 7 Empreendimentos Imobiliários Ltda. e Ítala Padilha Fortes. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 184 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027641-60.2017.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Daniel Cavalcante Lopes. Apeladas: Top Bus Vendas e Serviços Ltda. e JID Transportes Ltda. - ME. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 185 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0220037-87.2021.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Gustavo Ferreira Silveira. Embargado: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 186 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0626889-31.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil CAMED. Agravado: Rafael Pinheiro de Oliveira. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 187 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029391-97.2017.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: José Gomes de Matos. Apelado: Itaiquara Alimentos S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 188 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0630025-36.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Pérola Monteverde Gonçalves. Agravada: Laurene da Silva Cavalcante. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 189 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004189-85.2015.8.06.0120 DE MARCO. Apelante: Maria Liduina dos Santos. Apelado: Banco Votorantim S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 191 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050683-33.2021.8.06.0173 DE TIANGUÁ. Apelante: Carmem Bandeira Muniz. Apelado: Zurich Minas Brasil Seguros S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 192 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187414-38.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Fac Investimentos Imobiliários Ltda. Apelado: Condomínio Edifício Plaza Tower. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator, JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO e CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento,



nos termos do voto do Relator. 193 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0111445-22.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apte/Apda: Liduina Maria Oliveira Mendes. Apte/Apdo: João Bosco Gomes Dias. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator. 194 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0634326-26.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Embargantes: Bric Development Brasil Ltda., Bric Brasil Empreendimentos Imobiliários Ltda. e HBM Empreendimentos Imobiliários Ltda.. Embargada: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado os Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator. 195 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0153183-82.2019.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: CCT Ceará Cronotacógrafos Comércio e Serviços Ltda. - ME. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso, mas para, na parte conhecida, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 196 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102869-40.2016.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Época Engenharia Incorporações e Comércio Ltda. Apelado: TK Elevadores Brasil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 197 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0246090-42.2020.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Imobiliária Júlio Cezar Ltda. Agravado: Condomínio Edifício Allambra. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 198 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010654-47.2011.8.06.0154 DE QUIXERAMOBIM. Apelante: Gilvanete Maria de Sá Costa Eloi. Apelado: BNB Clube de Quixeramobim Cears. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 199 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0039608-93.2013.8.06.0167 DE SOBRAL. Apelante: Derby Clube Sobralense. Apelado: Nelson José Rossi. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 200 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0035317-13.2014.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: Guilherme Orlando Tiziani Luna. Apelados: Hospital Regional Manuel de Abreu Ltda., José Oliveira Cavalcante, Fabíola de Alencar Biscuccia, Silvino Neto, Adão Henrique Ribeiro Justo, José Ricardo Batista Pinto e Hugo Rodrigues Brilhante de Souza. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 201 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0128204-90.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Maria José da Silva dos Santos. Apelado: Banco Inter S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 202 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0621674-74.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Duciene Silveira Peixoto. Agravado: Unimed do Ceará - Federação das Sociedades Cooperativas Médicas do Estado do Ceará Ltda.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 203 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0627354-40.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.. Agravadas: M D C e A F D C - Repr. Legal: V D C F. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 204 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0631859-74.2022.8.06.0000/50000 DE ITAIPUOCA. Agravante: Companhia Energética do Ceará ENEL. Agravada: Maria Ferreira Silva Vasconcelos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 205 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002041-59.2018.8.06.0100 DE ITAPAJÉ. Apelante: Francisco Vaz Sales. Apelado: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 206 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632642-66.2022.8.06.0000 DE PENTECOSTE. Agravante: Márcia Maria Lima de Araújo. Agravado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 207 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633911-43.2022.8.06.0000 DE NOVA RUSSAS. Agravantes: E. de A. A. G. F. - Inventariante: Maria Andréia Brasil Sales, e L. K. B. S. - Representado por: M. A. B. S.. Agravada: A. M. de F.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 208 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0635288-49.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: F. D. F. L.. Agravadas: Y. N. L. e Y. N. L. - Representada por: T. N. A.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 209 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0142564-06.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Tim Celular S/A. Apelado: Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará - ASSEMPECE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 210 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0163479-76.2013.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelantes: Rita Mônica Rocha Lima Barbosa e Giovani de Queiroz Barbosa. Apelado: Compacta Construção e Incorporação Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 211 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047910-35.2018.8.06.0071 DE CRATO. Apelante: André de Oliveira Mendonça. Apelado: Marcos



Henrique Silva de Sousa. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 212 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0127983-10.2018.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: Uzzo Indústria de Confecções Ltda. Apelado: Malhas Menegotti Indústria Têxtil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 213 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0009047-75.2008.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Agravante: Maria Stael Torres de Melo Santiago Filha. Agravado: Banco Itaúcard S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 214 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050308-41.2021.8.06.0170 DE TAMBORIL. Apelante: Maria de Araújo Lima. Apelado: Companhia Energética do Ceará COELCE. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 215 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174278-71.2019.8.06.0001 DE FORTALEZA. Apelante: G. N. D. B.. Apelado: S. L. de M. V.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 216 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0626442-43.2022.8.06.0000/50000 DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. Embargante: Flex Shipping do Brasil Ltda. Embargado: Multicor - Indústria Têxtil Ltda. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 217 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052157-61.2021.8.06.0101 DE ITAPIPOCA. Apelante: Amanda Regadas Araújo. Apelado: Magazine Luiza S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 218 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632401-92.2022.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravantes: Moura Dubeux Engenharia e Empreendimentos S/A. e MD CE Theberge Construções SPE Ltda. Agravados: Nara Jullyana Rodrigues Alves Oliveira e Diego Medeiros do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 219 AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0632401-92.2022.8.06.0000/50000 DE FORTALEZA. Agravantes: MD CE Theberge Construções SPE Ltda. e Moura Dubeux Engenharia e Empreendimentos S/A. Agravados: Nara Jullyana Rodrigues Alves Oliveira e Diego Medeiros do Nascimento. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso, nos termos do voto do Relator. 220 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0632690-25.2022.8.06.0000 DE CHAVAL. Agravante: Carlos Emílio Magalhães Gomes. Agravado: H. D. M. G. - Representado por: N. D. C.. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 221 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003263-42.2019.8.06.0160 DE SANTA QUITÉRIA. Apelante: Banco do Brasil S/A. Apelada: Maria Ferreira de Lemos. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente do recurso apelatório, mas para, na parte conhecida, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 222 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050768-97.2020.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Francisco Nemias da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO Relator, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA e EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, julgou prejudicado o recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 223 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0046473-58.2007.8.06.0001/50000 DE FORTALEZA. Embargante: Clarice Cardoso de Oliveira. Embargada: Companhia de Transportes Metropolitanos de Fortaleza METROFOR. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu parcialmente dos Embargos de Declaração, mas para, na parte conhecida, dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 224 AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0633916-02.2021.8.06.0000 DE FORTALEZA. Agravante: Pedro Viana de Lima. Agravado: Banco do Brasil S/A. Agravados: Tecnologia Bancária S/A (TECBAN) - Banco 24 Horas e Companhia Brasileira de Distribuição. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 225 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050170-63.2021.8.06.0109 DE JARDIM. Apte/Apdo: Banco Itaú Consignado S/A. Apte/Apdo: Luiz Bento da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto pelo Banco Itaú Consignado S/A, e negar provimento ao interposto por Luiz Bento da Silva, tudo nos termos do voto do Relator. 226 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050564-41.2021.8.06.0151 DE QUIXADÁ. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelada: Raimunda Maria Lima da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, não conheceu do recurso apelatório, nos termos do voto do Relator. 227 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200134-16.2022.8.06.0168 DE SOLONÓPOLE. Apelante: José Silvério de Sousa. Apelado: Banco Pan S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 228 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050609-24.2021.8.06.0061 DE CARNAUBAL. Apelante: Banco Bradesco S/A. Apelado: Raimundo Beserra da Silva. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 229 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053854-42.2021.8.06.0029 DE ACOPIARA. Apte/Apda: Francisca Matias Feitosa. Apte/ Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos,



conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator. 230 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007371-23.2016.8.06.0095 DE IPU. Apelante: José Itamar de Oliveira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 231 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005751-44.2014.8.06.0095 DE IPU. Apelante: Maria Rocilda Moreira. Apelado: Banco do Brasil S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator. 232 APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008635-74.2019.8.06.0126 DE MOMBANÇA. Apte/Apdo: Antônio Firmino de Sousa. Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A. Julgadores: Os Exmos. Srs. Deses. CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA Relator, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE e HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO Síntese do julgamento: A Turma, por unanimidade de votos, conheceu dos recursos apelatórios, mas para dar parcial provimento ao interposto por Antônio Firmino de Sousa, e negar provimento ao interposto pelo Banco Bradesco S/A, tudo nos termos do voto do Relator. - RESUMO DOS TRABALHOS: Nada mais havendo o que tratar, foi encerrada a Sessão, do que para constar, eu, Elma Lúcia Costa de Paiva, matrícula 2645, digitei a presente ata. Subscrovo e assino: Lia Karam Soares Coordenadora da Primeira Câmara de Direito Privado. Conforme: Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto Presidente da 1ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

26

## 2ª Câmara de Direito Privado

### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO - 2ª Câmara de Direito Privado

#### 2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

**0623711-11.2021.8.06.0000Agravado de Instrumento.** Agravante: Paulo Wagner Rebouças Chagas Junior. Advogado: Daniel Scarano do Amaral (OAB: 26832/CE). Agravado: Sabatini SPE Incorporações Ltda. Agravado: Magis Incorporações e Construções Ltda.. Agravado: Banco do Brasil S/A. Relator(a): CARLOS ALBERTO MENDES FORTEConheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: CIVIL. PROCESSO CIVIL. DIREITO DO CONSUMIDOR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. BAIXA DE GRAVAME HIPOTECÁRIO. CONSTRUTORA E INSTITUIÇÃO BANCÁRIA. CADEIA DE FORNECEDORES DE PRODUTO. SÚMULA 308 DO STJ. RECURSO PROVIDO. 1. COMPULSANDO OS AUTOS, OBSERVA-SE QUE OS ARGUMENTOS E OS DOCUMENTOS COLACIONADOS PERMITEM FORMULAR UM JUÍZO EM FAVOR DA AGRAVADA.2. COM EFEITO, RESSALTE-SE, QUE É NÍTIDA A PRESENÇA DE RELAÇÃO DE CONSUMO NO CASO EM COMENTO, FIGURANDO AS EMPRESAS COMO FORNECEDORAS DE BENS E SERVIÇOS, TAL COMO DESCRITA NO ART. 3º DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, UMA VEZ QUE ELAS COMERCIALIZAM PRODUTOS IMÓVEIS, ESTES PREVISTOS NO §1º DO MESMO DISPOSITIVO.3. DA MESMA MANEIRA, A INSTITUIÇÃO BANCÁRIA FAZ PARTE DA CADEIA DE CONSUMO, SOBRETUDO POR QUE É CREDOR HIPOTECÁRIO COM ÔNUS GRAVADO NA MATRÍCULA DO IMÓVEL.4. A PAR DISSO, NÃO OBSTANTE O ENUNCIADO DA SÚMULA 308/ STJ ESTABELEÇA QUE "A HIPOTECA FIRMADA ENTRE A CONSTRUTORA E O AGENTE FINANCEIRO, ANTERIOR OU POSTERIOR À CELEBRAÇÃO DA PROMESSA DE COMPRA E VENDA, NÃO TEM EFICÁCIA PERANTE OS ADQUIRENTES DO IMÓVEL", DEVE O AGENTE FINANCEIRO, O BANCO DO BRASIL S.A., QUE DETÉM A HIPOTECA, FIGURAR NO POLO PASSIVO DAAÇÃO QUE OBJETIVA O LEVANTAMENTO DO GRAVAME PARA FINS DE OUTORGA DA ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DO IMÓVEL LITIGIOSO, SOB PENA DE TORNAR-SE INEXEQUÍVEL O JULGADO.5. ADEMAIS, VERIFICA-SE SER DESCABIDA A MANUTENÇÃO DO GRAVAME QUE ONERA BEM DE TERCEIRO DE BOA-FÉ, MORMENTE QUANDO O AGRAVANTE DEMONSTRA A QUITAÇÃO DO IMÓVEL, NA MEDIDA EM QUE NÃO PODE SER PENALIZADO POR POSSÍVEIS PENDÊNCIAS DA CONSTRUTORA EM FACE DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA QUE DISPONIBILIZOU OS RECURSOS PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA.6. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS OS PRESENTES AUTOS DE AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 0623711-11.2021.8.06.0000, EM QUE FIGURAM AS PARTES ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA 2ª CÂMARA DE DIREITO PRIVADO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, POR VOTAÇÃO UNÂNIME, EM CONHECER DO RECURSO INTERPOSTO, PARA DAR-LHE PROVIMENTO, EM CONFORMIDADE COM O VOTO DO EMINENTE RELATOR.FORTALEZA, 16 DE NOVEMBRO DE 2022CARLOS ALBERTO MENDES FORTEPRESIDENTE DO ÓRGÃO JULGADORDESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTERELATOR

Total de feitos: 1

#### 2ª Câmara Direito Privado EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO

**0637579-22.2022.8.06.0000Agravado de Instrumento.** Agravante: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogado: David Sombra Peixoto (OAB: 16477/CE). Agravado: John Carlos Souza Galdino. Advogado: John Carlos Souza Galdino (OAB: 35191/CE). Relator(a): MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRONão conheceram do presente recurso. - por unanimidade. - EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. INSURGÊNCIA CONTRA A DECISÃO QUE CONVERTEU O BLOQUEIO DE VALORES EM PENHORA. INTEMPESTIVIDADE. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTO EXTRÍNSECO DE ADMISSIBILIDADE. PRELIMINAR CONTRARRECURSAL ACOLHIDA. RECURSO NÃO CONHECIDO. 1. TRATA-SE DE AGRAVO DE INSTRUMENTO ADVERSANDO A DECISÃO QUE CONVERTEU EM PENHORA O VALOR BLOQUEADO ATRAVÉS DO SISBAJUD E DETERMINOU A TRANSFERÊNCIA DA QUANTIA PARA UMA CONTA JUDICIAL VINCULADA AO PROCESSO. 2. EM REGRA, O PRAZO PARA INTERPOR AGRAVO DE INSTRUMENTO É DE 15